

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na portaria da Peiú, sito à Estrada Jerônimo Monteiro, S/N Paul, Vila Velha/ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PEIU – Sociedade de Propósito Específico - SPE**, representados por este sindicato, por convocação no site do sindicato através do boletim informativo Acontece no Cais, convocando assembleia para o dia 11/08/2022 (quinta-feira), com início às 08h30min, em primeira convocação com quorum legal, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarmos sobre os seguintes assuntos:

**1 - Discussão e deliberação sobre a proposta da empresa; 2 - Plano de Luta.**

Aberto os trabalhos, o Presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, convida a mim, Roberto Hernandez, a secretariar a assembleia, logo após, faz a leitura da pauta. Após os agradecimentos, o presidente Marildo informa sobre o andamento dos processos de negociação do ACT 2022-2024, disse que no último dia 11/08/2022 tivemos uma reunião para avaliar a proposta elaborada pela PEIÚ, vários assuntos foram discutidos e o que houve mais debate foi a escala de trabalho operacional, uma vez que está no MPT – Ministério Público do Trabalho e que precisa ser feita a escala e apresentada ao mesmo. A seguir o presidente passou a apresentar toda a proposta que a PEIÚ apresentou sendo: **Reajuste de 11% (onze por cento), excluir o parágrafo 1º da Cláusula primeira, Excluir o reajuste das demais cláusulas econômicas, Criação de uma tabela proporcional para reajuste de salários, mudar a redação do empréstimo de férias, trocando a palavra concederá para poderá e diminuir de 10 (dez) parcelas para 05**



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com  
Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

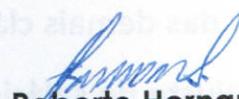
CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: [juridico@suport-es.org.br](mailto:juridico@suport-es.org.br)

(cinco) parcelas o pagamento, na Jornada de Trabalho/Escala oferece 03 (três) turnos fixos de 08 (oito) horas, exclusão de toda cláusula vigésima segunda, vigésima terceira e vigésima quarta que trata sobre o Auxílio Educação, Exclusão da cláusula trigésima quarta, que trata das punições dos trabalhadores, na cláusula trigésima quinta, mudança de 05 (cinco) para 08 (oito) anos de tempo de casa para ter direito a este benefício. Retirada da cláusula trigésima nona, exclusão da cláusula quadragésima e também da quadragésima primeira e por último a exclusão da cláusula quadragésima segunda. Após feitos todos os esclarecimentos, foi aberto ao plenário para se pronunciarem. Foi muito questionado a questão da escala como também as exclusões das cláusulas, depois de amplo debate e não havendo mais dúvidas, o presidente colocou a proposta da PEIÚ para votação, **proposta esta que foi rejeitada por unanimidade na íntegra. Foi aprovado o Estado de Greve**, como também foi autorizado a diretoria do SUPORT-ES retornar para a mesa de negociação. Marildo informa que estará notificando a empresa por ofício do resultado da assembleia e a assembleia permanecerá em aberto até o fechamento do processo negocial. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às 10h30min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 23 de agosto de 2022.

  
**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente SUPORT-ES

  
**Roberto Hernandez**  
Secretário da mesa